CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 07/04/25 às 9:00hs
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 08/04/2025
Responsável

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 013/2025

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá – MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal,** o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO EM BLOQUETE NAS SEGUINTES VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA CELESTE: RUA DO EVANGELHO, RUA 1 DE JUNHO, TRAVESSA JOSÉ PEREIRA RAMOS, AV. EDUARDO MANOEL DOS SANTOS, TRAVESSA GOVERNADOR JACKSON LAGO E RUA DO IPÊ.

J U S T I F I C A T I V A:

A solicitação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade dessas vias, que atualmente se encontram sem infraestrutura adequada, ocasionando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos torna o deslocamento difícil e perigoso.

Além dos transtornos diários, a falta de pavimentação também contribui para o aumento da poeira nos períodos de estiagem, o que afeta diretamente a saúde da população, sobretudo crianças e idosos, que são mais vulneráveis a doenças respiratórias. Ressalta-se ainda que estas vias são de grande importância para o acesso a residências, comércios locais e demais serviços públicos da região.

A realização dessa obra proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores, valorização dos imóveis locais, segurança viária e melhores condições de mobilidade urbana. Trata-se de uma demanda antiga da população da Vila Celeste, que clama por melhorias na infraestrutura urbana e que merece a devida atenção do poder público.

Diante do exposto, esperamos que a presente indicação seja acolhida com a devida sensibilidade e que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 07 de abril de 2025.

IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador